



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00970 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44BEA31EDD6A905EA77DC4C34660C29A

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- ERRATA AO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108-2017

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

**RETIFICO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00959 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003**

**ONDE SE LÊ:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. IPM BRASIL –PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula quarta, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 005/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 108/2017, tem o prazo de vigência prorrogado até 03/04/2022. Data 30 de dezembro de 2021. Assinam: Eder São Pedro Menezes- Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. IPM BRASIL –PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula quarta, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 005/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 108/2017, tem o prazo de vigência prorrogado até 03/04/2022. Data 30 de dezembro de 2021. Assinam: Eder São Pedro Menezes- Prefeito Municipal